

PORTARIA Nº 0340/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0187/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	1º TERMO ADITIVO – Nº 53/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	11/05/2022 à 06/11/2022	Adinaldo Pereira dos Santos	HCAL
					Joelma Cassia da Silva Lopes	HMML
					Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCA/PAI
					Kelly Tatiana Oliveira Rodrigues	HE



					Nielton da Silva Cabral	UPA ZN
					Moacir Júnior Ferreira de Sousa	HES
					Isaac Braga da Silva	HELAJA
					Francy Anne Costa Vilela	UPA LARANJAL JARI
					Fábio Équitor Jon Sousa Gomes	HEO
					Diana Barbosa do Nascimento	CRDF

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.



Macapá, 16 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

